



**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 1130/2018

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA JUSLANY DE SOUZA FLORES NA RUA 08, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida rua necessitar de uma faixa de pedestre em frente à escola municipal Juslany de Souza Flores devido ao grande fluxo de pedestres no local, necessitando com brevidade da implantação de uma faixa de pedestre devidamente sinalizada.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 106 de 19 de 04 de 2018
[Signature]

Boa Vista, 16 de abril de 2018.

[Signature]
Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

